



**SUMÁRIO**

*Presidência* ..... 01  
*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas* ..... 01

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 832/PRES, de 21 de agosto de 2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.011002/2017-95, resolve:

Art. 1º Autorizar em caráter EXCEPCIONAL, Licença para Capacitação, pelo período de 21 de agosto a 18 de novembro de 2017, à servidora GIOVANA ACÁCIA TEMPESTA, matrícula nº 1475541, CPF nº 278.663.678-76, ocupante do cargo de Antropólogo, lotada na Coordenação de Delimitação e Análise da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, de acordo com o estabelecido no Artigo 87 da Lei 8.112/90 e no §4º do Artigo 10º do Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 282/CGGP, de 16 de agosto de 2017.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000056/2017-39, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de janeiro de 2015, ao servidor JOSÉ AIRTON DIAS AZEVEDO, Artífice, NI-S-III, matrícula nº 0446241, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME**

Coordenadora-Geral

**PORTARIA Nº 284/CGGP, de 21 de agosto de 2017.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000256/2017-24, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de julho de 2017, à servidora MARIA DO SOCORRO CRUZ SANTOS ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, NA-S-III, matrícula nº 0446715, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME**

Coordenadora-Geral

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 278/CGGP, de 09 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 08, de 11 de agosto de 2017, que concedeu Abono Permanência à servidora **ANA CLARA DE OLIVEIRA**, de modo que onde se lê: “a partir de 08 de agosto de 2017”, leia-se: “a partir de 09 de agosto de 2017”.

**HELENIR GUILHERME**

Coordenadora-Geral